

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTORES

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições, estabelece o processo de seleção de preceptores para o curso de **FISIOTERAPIA**.

1. DO PRECEPTOR: PRÉ-REQUISITOS PARA AS VAGAS

- 1.1 Para ser preceptor, o profissional deve ter nível superior em Fisioterapia, especialização na área da preceptoria, estar ativo no conselho regional de sua categoria, estar atuando na área da preceptoria com experiência mínima de 02 anos.
- 1.2 O preceptor deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, a depender da necessidade da Instituição, destinadas para as atividades práticas e de planejamento.
- 1.3 Disponibilidade para a atuação de segunda a sexta-feira, de acordo a escala definida pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

2 DAS VAGAS

2.1 Poderá participar do processo seletivo profissionais de Fisioterapia com experiência comprovada em atividades para as seguintes áreas:

2.1.1 Estágio Ambulatorial:

- Experiência comprovada em Neurologia de Adulto e Neuropediatria - 01 vaga.
- Experiência comprovada em Ortopedia - 01 vaga.

2.1.2 Estágio Hospitalar:

- Experiência em Clínica Médica e Estabilização - 01 vaga.
- Experiência em Clínica Cirúrgica- 01 vaga.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos deverão enviar Currículo Lattes para o endereço de e-mail abaixo com o título do e-mail: "SELEÇÃO PRECEPTORIA FISIOTERAPIA", até a data de inscrição prevista neste

edital, juntamente com a documentação comprobatória da experiência para a área que deseja atuar na preceptorial:

Email: processo.seletivo@faresi.edu.br

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo ocorrerá nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise curricular e comprobatória (eliminatória).

2ª Etapa: Entrevista (classificatória).

5 DA CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida.

5.2 Os profissionais cadastrados receberão como autônomos e não terão vínculo empregatício com a FARESI.

5.3 Os aprovados participarão de uma reunião geral a ser agendada pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A Direção Acadêmica instituiu a Comissão de Seleção para Preceptorial, dos Cursos de Saúde, composta por Direção Acadêmica, Recursos Humanos e Coordenador de Curso.

6.2 A inscrição no processo de seleção para preceptorial implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica da FARESI.

6.4 Em caso de não preenchimento das vagas, por ausência dos requisitos mínimos exigidos neste edital, a vaga poderá ser preenchida por candidatos inscritos que mais se aproximem dos pré-requisitos, mediante análise e aprovação da Comissão de Seleção para Preceptorial.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de junho de 2016.
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

7 CRONOGRAMA

- 16 a 19/02/2024 – Envio dos currículos para o e-mail informado até às 17h do dia 19/02/2024.
- 20/02/2024 – Análise de currículos e documentos comprobatórios.
- 20/02/2024 – Divulgação de resultados após análise curricular e documentação comprobatória da área da preceptoria.
- 21/02/2024 e 22/02/2024 – Entrevistas.
- 23/02/2024 – Resultado da seleção de preceptoria no mural da instituição.

Conceição do Coité, 16 de fevereiro de 2024.

Direção Acadêmica
FARESI